

Relatório - Planejamento estratégico PDI - 2025-2029

Relatório gerado pelo sistema Stratego

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento

Objetivo estratégico 9 - Implementar Políticas de Assistência Estudantil

Objetivo específico 9.1 - Implantar a política de assistência estudantil

Meta 9.1.1 - Ter a política de assistência estudantil aprovada

Ação 9.1.1.1 - Elaborar minuta da política de assistência estudantil da UNIOESTE

Ação 9.1.1.2 - Da tramitação para aprovação da minuta para aprovação do Conselho Superior Universitário

Objetivo específico 9.2 - Criar espaço de convivência nos Campi

Meta 9.2.1 - Construir/Revitalizar ao menos um espaço de convivência em cada Campus.

Ação 9.2.1.1 - Identificar a necessidade de construir ou revitalizar espaços, mobília e demais objetos necessários para lazer e descanso para os acadêmicos

Ação 9.2.1.2 - Elaborar projeto arquitetônico para construção/revitalização com base na identificação no item 9.1.1

Ação 9.2.1.3 - Construir espaço de convivência conforme projeto elaborado no item 9.1.2

Objetivo específico 9.3 - Disponibilizar espaços e equipamentos para o Diretório Central dos Estudantes nos Campi

Meta 9.3.1 - Ter o espaço para o DCE disponibilizados

Ação 9.3.1.1 - Identificar o espaço e estrutura necessário para o desenvolvimento das atividades dos DCE's

Ação 9.3.1.2 - Disponibilizar espaços para o DCE considerando as demandas estudantis e as capacidades dos Campi

Objetivo específico 9.4 - Disponibilizar espaços para os Centros Acadêmicos nos Campi

Meta 9.4.1 - Ter o espaço para os CA's disponibilizados

Ação 9.4.1.1 - Identificar o espaço e estrutura necessário para o desenvolvimento das atividades dos CA's

Ação 9.4.1.2 - Disponibilizar espaços para os CA's considerando as demandas estudantis e as capacidades dos Campi

Objetivo específico 9.5 - Instituir ações de acolhimento, psicológico, pedagógico e de assistência social aos estudantes

Meta 9.5.1 - Ter 100% da demanda acadêmica de atendimento psicológico atendida Ter 100% da demanda acadêmica de atendimento pedagógica atendida Ter 100% da demanda acadêmica de atendimento de assistência social atendida

Ação 9.5.1.1 - Garantir o corpo profissional, necessário, de atendimento psicológico de acordo com a quantidade de acadêmicos no campus, garantindo o atendimento nos períodos matutinos, vespertinos e noturno

Ação 9.5.1.2 - Garantir o corpo profissional, necessário, de atendimento pedagógico de acordo com a quantidade de acadêmicos no campus, garantindo o atendimento nos períodos matutinos, vespertinos e noturno

Ação 9.5.1.3 - Garantir o corpo profissional, necessário, de assistência social de acordo com a quantidade de acadêmicos no campus, garantindo o atendimento nos períodos matutinos, vespertinos e noturno

Ação 9.5.1.4 - Realizar parcerias com entidades externas para atendimento nos Campi da UNIOESTE

Objetivo específico 9.6 - Implantar programas de assistência e orientação à saúde da comunidade acadêmica

Meta 9.6.1 - Ter 2 novas ações de extensão implementadas por ano

Ação 9.6.1.1 - Implementar ações de extensão para saúde integral dos estudantes, com oficinas, workshops e eventos em todos os campus por meio da curricularização da extensão, dentre outros.

Meta 9.6.2 - Ter 1 ambulatório de atendimento emergencial em cada Campus

Ação 9.6.2.1 - Realizar um levantamento das necessidades de estrutura física e de profissionais em cada Campus para atendimento emergencial e psicológico.

Ação 9.6.2.2 - Elaborar projeto de infraestrutura física necessário para adequar às necessidades identificadas no item 9.6.2.

Ação 9.6.2.3 - Disponibilizar e/ou adequar espaço para atendimento emergencial em todos os Campus.

Objetivo específico 9.7 - Dar suporte para a consolidação de projetos que abarquem atividades esportivas, de cultura e de lazer a comunidade universitária

Meta 9.7.1 - Realizar, ao menos, um campeonato esportivo por ano envolvendo todos os Campi.

Ação 9.7.1.1 - Desenvolver atividades esportivas e campeonatos para a comunidade acadêmica, anualmente, englobando os 5 Campi da unioeste, tendo por exemplo os Jogos Inter Unioeste - JIU, atribuindo a promoção do JIU para PROEX, e mantendo a Comissão Organizadora atual do JIU (DCE's e Atléticas)

Meta 9.7.2 - Ter a política institucional de esporte, lazer e cultura aprovada.

Ação 9.7.2.1 - Criar comissão com representantes da comunidade acadêmica para elaborar estudo da estrutura necessária e existente e minuta da política institucional de esporte, lazer e cultura.

Ação 9.7.2.2 - Discutir a minuta criada no item 9.7.2 com a comunidade acadêmica, e aprovação pelo Conselho Universitário.

Ação 9.7.2.3 - Implementar a política institucional de esporte, lazer e cultura aprovada.

Objetivo específico 9.8 - Realizar ações de prevenção e combate à evasão discente

Meta 9.8.1 - Realizar, ao menos, 1 ação por ano.

Ação 9.8.1.1 - Realizar um levantamento das motivações da evasão dos estudantes.

Ação 9.8.1.2 - Elaborar e implementar ações de assessoria didática e pedagógica para o corpo docente, considerando os levantamentos realizados no item 9.8.1

Objetivo específico 9.9 - Viabilizar o subsídio total da refeição para estudantes que necessitem de assistência socioeconômica

Meta 9.9.1 - Viabilizar subsídio 100% da alimentação para estudantes com CAD único em 5 anos.

Ação 9.9.1.1 - Firmar parceria com os CRAS para que estejam presentes nos Campus em datas e horários específicos para realizar o CAD único para os estudantes que necessitam de assistência socioeconômica.

Ação 9.9.1.2 - Captar recursos junto as prefeituras, estado do PR, programas federais (PNAES), implementar ou facilitar o acesso ao programa "banco de alimentos".

Ação 9.9.1.3 - Estabelecer, por meio de assessoria de assistência estudantil, critérios para cadastro de alunos com necessidade de assistência estudantil, para incluir no subsídio integral da refeição.

Objetivo específico 9.10 - Melhorar a infraestrutura física e de atendimento dos Restaurantes Universitários.

Meta 9.10.1 - Realizar, ao menos 1 ação de melhoria em cada Restaurante Universitário por ano.

Ação 9.10.1.1 - Realizar levantamento das necessidades de ampliação, reforma e estruturação dos restaurantes universitários nos Campi da Unioeste.

Ação 9.10.1.2 - Elaborar e executar cronograma para ampliar, reformar e estruturar adequadamente mobílias e estruturas do restaurante universitário, com base no levantamento realizado no item 9.10.1

Ação 9.10.1.3 - Realizar estudo de viabilidade da abertura do restaurante universitário aos sábados, da diversificação nutricional do cardápio, da retirada de marmitas e do fornecimento de café da manhã, para avaliar a possibilidade de atendimento a comunidade acadêmica.

Objetivo específico 9.11 - Instituir auxílio permanência ao estudante que necessita de assistência

Meta 9.11.1 - Implementar auxílio permanência para acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao longo dos 5 anos.

Ação 9.11.1.1 - Realizar levantamento dos acadêmicos em vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio permanência.

Ação 9.11.1.2 - Buscar fontes de recurso para subsidiar a auxílio permanência aos acadêmicos identificados no item 9.11.1

Ação 9.11.1.3 - Implementar auxílio permanência aos acadêmicos em vulnerabilidade socioeconômica.

Objetivo específico 9.12 - Ampliar o quantitativo de auxílio moradia para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Meta 9.12.1 - Atingir 100% dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica, residentes fora da sede do Campus ao final dos 5 anos.

Ação 9.12.1.1 - Buscar parcerias para aumentar os recursos do auxílio moradia.

Objetivo específico 9.13 - Incentivar a permanência de mães universitárias

Meta 9.13.1 - Ter o tempo de licença domiciliar que trata a Resolução nº 356/2005-CEPE adequada ao tempo concedido pelo INSS até junho de 2025.

Ação 9.13.1.1 - Rever e atualizar a Resolução nº 356/2005-CEPE para que o tempo de licença domiciliar, relacionado a licença maternidade, esteja adequada ao tempo de licença concedido pelo INSS.